



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 056/2006.

EMENTA: Homologa Resolução nº 03/2006 do Conselho de Curadores e os Pareceres nºs 28/2006 da Câmara de Política e Legislação e 01/2006 da Câmara de Planejamento e Orçamento, ambas deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2005.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 046/2006 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001695/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 03/2006 do Conselho de Curadores e os Pareceres nºs 28/2006 e 01/2006, respectivamente, das Câmaras de Política e Legislação e de Planejamento e Orçamento, ambas do Conselho Universitário, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2005, conforme documentação contida no Processo citado, baseado no Art. 5º do Regimento Geral da UFRPE e ainda com base na Norma de Execução nº 01, de 5 de janeiro de 2006, na forma dos anexos I a VIII e nos termos da IN nº 47/2004 e Decisão Normativa nº 71/2005, do Tribunal de Contas da União – TCU, tudo de conformidade com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =